



PORTARIA Nº 364/2014

Concede licença Saúde ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

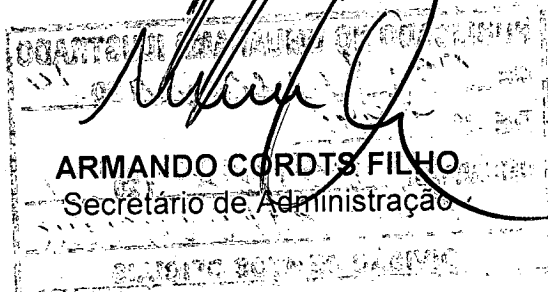
Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 14 de janeiro de 2014 a 14 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 384/2014

Unidade: Centro Administrativo José Ulian

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O Sr. JOSÉ ULIAN, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 10.000.000-00, portador do RG nº 1.000.000-00, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração, no cargo de nível superior, de acordo com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR NEIVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05.1. Janeiro 2014
DE Nº	9.990
UMUARAMA	05.1.02 120 14
<i>Ass. Afaym</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ANEXO DE ATOS OFICIAIS